

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurilio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.756 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.724 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.725 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 323.197,17 (trezentos e vinte e três mil cento e noventa e sete reais e dezessete centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 07 de junho de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurilio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

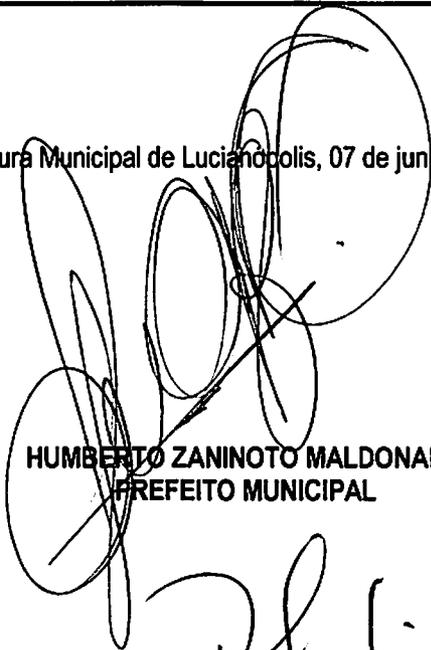


TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº 1.756 de 07 de junho de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária : Setor de Obras e Serviços Municipais Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....	300.000,00
100.026 – Secretaria de Desenvolvimento Regional	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	23.197,17
110.000 - Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 07 de junho de 2022.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº 1.756 de 07 de junho de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2021.....	6.874.984,04
Passivo Financeiro- 2021..... (menos)	660.414,08
Superávit Financeiro- 2021..... (igual)	6.214.569,96
Saldo Anterior.....	2.580.936,37
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	323.197,17
Saldo a ser Utilizado.....	2.257.739,20

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 07 de junho de 2022.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Anexo III - UNID.EXEC.E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2022

Tipo: inclusão de 2022

PROGRAMA: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL: Ruas e Avenidas.

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

OBJETIVO: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2022
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 323.197,17

Período: 2022

Tipo: inclusão de 2022

UNIDADE EXECUTORA: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUB-FUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 452

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Recapeamento asfáltico
Código do projeto:	1165

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2022	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2022	
323.197,17	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 323.197,17